



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 765733**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 14 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 10 de outubro de 2019, documento SEI nº 4783583 para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 16 de outubro de 2019**, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 05 – A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, no valor unitário de R\$8,97. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de outubro de 2019, documento SEI nº 4849073, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços, documento SEI nº 4849107, registra o valor unitário ofertado acima daquele arrematado de R\$9,75. A empresa ainda, justificativa a majoração do preço da seguinte forma: *"Viemos através deste informar que o valor arrematado para o item 05, está inexecuível, infelizmente. O referido pregão foi na data de 21 de maio de 2019 e somente após 4 meses fomos convocados para o item 05. Foi feita nova cotação com o fornecedor, e foi constatado que houve reajuste no preço de custo do produto. Segue nossa proposta atualizada."* Considerando que o subitem 6.5, estabelece: **"Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital"**. Deste modo, por apresentar oferta superior ao valor arrematado, a proposta resta **desclassificada**, nos termos dos subitens 10.8, alínea "e" e 10.10 do Edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4849118, estes se apresentam regularizados, portanto, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **BRIOJARAGUÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor unitário de R\$9,85, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2019, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2019, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5028741** e o código CRC **C8172261**.

